



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS. N.º 18

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** Este contrato tem por objetivo a contratação de empresa para apresentação artística de cunho musical no dia 24 de fevereiro de 2020, Carnaval 2020, no município de Pereiras, da Banda “Dr. Jack”, contendo repertório, qualidade e músicos integrantes.

**DA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.622/0001-72, representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MIGUEL TOMAZELA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.972.287 e do CPF nº 835.122.928-87.

**DO CONTRATADA:** **WELINTON LUIS AMANCIO 35752563810**, inscrita no CNPJ nº 21.643.518/0001-13, neste ato representada por **WELINTON LUIS AMANCIO**, portador da cédula de identidade nº 43.207.632-3 SSP/ SP e do CPF nº 357.525.638-10.

**DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a inexigibilidade de licitação pela inviabilidade de competição licitatória em virtude da contratação ser feita diretamente com a empresa e a mesma ser consagrada pela opinião pública regional.

**DO VALOR:** Para fins de remuneração aos serviços prestados estabelece o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**DO PRAZO:** Da assinatura do contrato até execução completa dos serviços contratados, a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2020.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no art. 25, inciso III da Lei Nº 8.666/93.

Pereiras, 06 de Fevereiro de 2020.

  
ANA CAROLINA GAZZOLA MARCELO  
SECRETÁRIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

Ratifico a inexigibilidade dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

  
MIGUEL TOMAZELA  
PREFEITO MUNICIPAL